



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 9/2022

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de
Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2022, e mediante Proposta de Deliberação do Executivo nº 78/2022, de 11 de abril de 2022, apreciou e **aprovou por maioria**, com 20 votos a favor e 1 abstenção (do Chega), a **isenção de pagamento de taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias aos cidadãos com estatuto de refugiados que se encontrem em Portugal.**

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 26 de abril de 2022

A Presidente

Madalena Castro

